

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 102/2024, que institui a Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que o referido projeto de lei por objetivo incentivar o empreendedorismo das mulheres. À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão a Moção nº 01/2024, que manifesta aplauso em reconhecimento ao trabalho do GCM Luis Felipe Cardoso realizado em sua missão de apoio ao Rio Grande do Sul. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que a mesma tem por objetivo o reconhecimento ao trabalho exemplar e dedicado do guarda civil municipal Luís Felipe Cardoso em apoio às vítimas das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul. À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 29 de julho de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Willhams Pereira de Moraes  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação